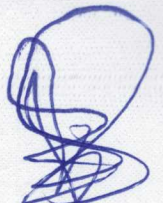


**TERMO ADITIVO****PROCESSO Nº 002/2020 – PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020**

Termo Aditivo que entre si fazem, de um lado, o **Instituto de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de Paraopeba IPREV PBA**, autarquia municipal, CNPJ nº 01.931.756/0001-17 com sede na Rua Paula Freitas, nº 110, Centro, CEP 35.774-000, Paraopeba/MG, representado por sua Diretora Presidente, **Sra. Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo**, brasileira, casada, portadora de CPF nº 003.182.126-09 e RG nº MG-10.074.277, residente e domiciliada em Sete Lagoas, na Rua Eliana França Nogueira Diniz, nº 194, Condomínio Blue Garden Safira, doravante denominado **CONTRATANTE** e, de outro lado, **Aliança Assessoria e Consultoria Atuarial LTDA**, inscrita no CNPJ 27.907.104/0001-30, com endereço na Rua Rio de Janeiro, nº 2735, 130º andar, Bairro de Lourdes, Belo Horizonte/MG, CEP. 30.160-042, representado por Raphael Karol Cunha da Silva, brasileiro, casado, portador de CPF nº 058.671.496-70 e RG nº MG-11.884.111 residente e domiciliado na Rua Londres, nº 509, Jardim Europa, Sete Lagoas/MG, doravante denominado **CONTRATADO**, autorizado pelo Processo Licitatório nº 008/2020, Modalidade Pregão Presencial nº 001/2020, mediante as seguintes condições e cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO DO PRAZO – Fica prorrogado de **01/01/2023 a 31/12/2023**, o prazo de vencimento da prestação dos serviços técnico-especializados na área de Gestão Previdenciária para este Instituto, observadas as orientações da Lei Federal 8.666/93, Lei nº 10.520/2002 e suas alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR - O valor mensal do contrato, após o reajuste, conforme autorizado pela **CLÁUSULA QUINTA - REAJUSTE DOS PREÇOS E DA MANUTENÇÃO DO EQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO**, passa a ser **R\$4.659,57** (quatro mil, seiscentos e cinquenta e nove reais e cinquenta e sete centavos), com efeitos financeiros vigorando a partir de 01/01/2023.





CLÁUSULA TERCEIRA – PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA – Para o exercício de 2023 as despesas correrão pela seguinte dotação orçamentária: **09.122.0400.4001-339035 – Fonte: 1.802.000.0000**

CLÁUSULA QUARTA - RATIFICAÇÃO – Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste termo.

E por estarem as partes de pleno acordo com o disposto no presente aditivo, assinam o presente, lavrado em 03 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 02 (duas) testemunhas, para que produza os seus legítimos efeitos jurídicos.

Paraopeba/MG, 28 de dezembro de 2022.

ANNA PAULA
CARDOSO RIBEIRO
ARAUJO:00318212609

Assinado de forma digital por ANNA
PAULA CARDOSO RIBEIRO
ARAUJO:00318212609
Dados: 2022.12.28 11:18:17 -03'00'

Anna Paula Cardoso Ribeiro Araújo
Diretora Presidente IPREV PBA
CNPJ: 01.931.756/0001-17
CONTRATANTE

RAPHAEL KAROL CUNHA DA
SILVA:05867449670

RAPHAEL KAROL CUNHA DA SILVA:05867449670
2022.12.28 11:48:04-03'00'

Raphael Karol Cunha da Silva

Amor Labor sic itur ad astra
ALIANÇA ASSESSORIA E CONSULTORIA ATUARIAL LTDA
CNPJ: 27.907.104/0001-30
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1) _____
Rosângela Regina da Costa
Agente Administrativo
Data: 05/09/23

2) _____
Jma Cláudia de Freitas